

Requerimento nº de 2025.

“Solicita ao Executivo informações sobre a possibilidade de alteração do artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 89/2008, alterada pela Lei Complementar nº 178/2017, visando à redução da carga horária dos professores de creche.”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, informações sobre a possibilidade de alteração do artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 89/2008, alterada pela Lei Complementar nº 178/2017, visando à redução da carga horária dos professores de creche.

O artigo 1º da Lei Complementar nº 89/2008, alterada pela Lei Complementar nº 178/2017, estabelece que a jornada de trabalho dos professores de creche passa a ser de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

A presente proposta tem por objetivo buscar informações sobre a possibilidade da alteração desse dispositivo legal, de modo a reduzir a jornada dos professores de creche de 35 (trinta e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, atendendo a uma reivindicação histórica da categoria e alinhando a legislação municipal às práticas já adotadas em outros municípios.

O trabalho em creches é notoriamente exigente, pois envolve não apenas a dimensão pedagógica, mas também o cuidado integral com as crianças, o que demanda esforço físico, emocional e psicológico. A redução para 30 horas semanais já foi adotada em diversos municípios como medida de valorização profissional, promoção da saúde dos educadores e melhoria na qualidade do atendimento prestado às crianças e famílias.

A medida pode reduzir afastamentos por saúde, melhorar a permanência dos profissionais na rede e garantir maior dedicação às atividades pedagógicas e de planejamento.

Considerando a relevância dessa ação, requeiro as seguintes informações:

1. Existe estudo ou projeto em andamento visando à alteração do artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 89/2008, alterada pela Lei Complementar nº 178/2017, com o objetivo de reduzir a carga horária dos professores de creche da rede municipal de Itanhaém de 35 para 30 horas semanais?
2. Caso positivo, qual o estágio atual desse processo e quais prazos estão previstos para sua implementação?
3. Quais seriam as possíveis dificuldades ou entraves administrativos e financeiros para viabilizar essa mudança?
4. O Executivo tem dialogado com representantes da categoria para discutir essa pauta?

Este Requerimento busca promover maior transparência e garantir que o Legislativo e a comunidade estejam cientes das ações em andamento ou planejados, contribuindo para o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 06 de outubro de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003500350035003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **06/10/2025 14:31**

Checksum: **A3F466A84FC1D6DCC52B85780A537A15CA01E68E5B49FBF665FD4E79FCB03626**